



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 73, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 78/2022/GABPRE/PRR4ª, de 28 de janeiro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE e CLAUDIO DUTRA FONTELLA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 fev. 2022. Seção 2, p. 43.](#)